
Variante: Carambola

Disciplina: 3 Tabelas

Competição: Campeonato Nacional da 2.^a Divisão - Equipas

O Campeonato Nacional da 2.^a Divisão é disputado por todas as equipas inscritas, divididas em duas Zonas – Zona Norte e Zona Sul.

Cada Zona disporá de uma ou mais séries sendo que por definição, até ao limite de 10 equipas numa Zona, a competição se disputará apenas numa série.

Sempre que numa determinada zona o número de equipas inscritas não seja considerado suficiente para a realização de uma competição digna e que mantenha um nível competitivo considerado adequado, então a FPB poderá alterar a forma de disputa da mesma.

1 - Composição das Equipas

As equipas são compostas pelos atletas que, à data do termo do prazo para a entrega das Listas de Constituição das Equipas, estejam vinculados aos clubes inscritos e constem das referidas listas, estes atletas ficam vinculados ao clube respetivo para toda a época.

Serão criadas duas janelas de possível alteração dos plantéis, uma a meio da 1.^a Fase Regional (na passagem da 1.^a para a segunda volta), e outra entre o final dessa 1.^a Fase Regional e o início da 2.^a Fase Regional. Caso só exista uma fase regional, então só haverá uma janela a meio dessa fase regional.

Nessas janelas de alterações, só podem ser inscritos, atletas estrangeiros, novos atletas, atletas inscritos no clube em equipas A, B ou C, e atletas que estejam inscritos individualmente e passem a fazer parte da Lista de Constituição das Equipas entregue até ao prazo previsto para a 2.^a Fase.

É permitido aos Clubes a inscrição máxima de 3 equipas que poderão ter a designação “A” , “B” ou “C”, elas deverão ficar em séries diferentes, e se isso for impossível, deverão disputar os jogos entre si, preferencialmente, na 1.^a jornada de cada volta.

A constituição de cada Equipa terá de obedecer às seguintes regras:

As Equipas podem ser constituídas por jogadores de qualquer nacionalidade, sendo, no entanto, obrigatório, que as mesmas tenham pelo menos metade dos atletas em cada jogo de nacionalidade portuguesa.

Para a constituição das Equipas os jogadores deverão estar ordenados da seguinte forma:

- 1º - Atletas estrangeiros, ordenados pelo ranking mundial da UMB.

Contudo, atletas portugueses que possuem ranking UMB deverão ser colocados na respetiva ordenação no lugar correspondente ao seu ranking UMB, eventualmente à frente de um atleta

estrangeiro com pior ranking ou sem ranking.

- 2º - Atletas nacionais, ordenados pela média geral de cada atleta de acordo com Lista de Média Geral de Atletas.

- 3º - Atletas sem ranking e atletas com novas licenças.

Depois de estabelecido o ranking dos atletas de cada equipa, o clube tem a possibilidade de definir o posicionamento dos primeiros 4 atletas portugueses desse ranking, podendo alterar a ordem dos mesmos entre eles. Essa alteração será válida para toda a época (podendo ser revista nas janelas de alteração de plantéis ou se houver inscrição de novos atletas que possam ser colocados em função do seu posicionamento no ranking no momento permitido para essa inscrição) e não pode pôr em causa os critérios anteriormente definidos, nomeadamente quanto posicionamento dos atletas estrangeiros ou dos atletas que possuem ranking UMB.

No ato de inscrição, os Clubes deverão indicar qual o salão que vão utilizar, quando na qualidade de visitado, sendo necessário no caso de um Clube não dispor de salão próprio, a autorização por escrito do proprietário do salão que for indicado.

2. Realização de Jogos

Em cada jogo, as equipas são constituídas por quatro atletas, que o Clube pode escolher de entre os constantes na lista de constituição de equipas em vigor. Os atletas são ordenados de 1 a 4, respeitando a ordenação constante nessa lista.

Antes de cada jogo, o delegado de cada Clube entrega ao delegado do Clube adversário a lista com a composição da sua equipa, utilizando o boletim próprio para o efeito. Os boletins devem ser entregues ao árbitro principal no princípio do encontro, juntamente com os cartões dos atletas que forem utilizados.

A informação constante nos Boletins de Jogo, bem como os resultados parciais de cada partida (entradas e carambolas) deverão ser inscritos pelo Clube visitado, no portal de gestão desportiva da FPB, utilizando a password de acesso disponibilizada ao Clube.

O não cumprimento desta disposição implica o averbamento de Falta de Comparência à Equipa visitada.

É da competência dos Clubes remeter à FPB, os resultados necessários à gestão desportiva no prazo estipulado para cada prova, através do portal de gestão da FPB - www.portalbilhar.pt, sendo que esse prazo é de 24h após os terminos da competição.

Será responsabilidade do organizador da prova tudo fazer para proceder à colocação do resultado dos jogos no site da FPB logo após o término de cada jogo ou no limite colocar os resultados dos jogos dessa jornada logo após o término do último jogo da mesma.

Em situação excecional, que não lhe permita colocar alguns resultados, deverá fazer chegar, dentro do prazo das 24h após os terminos da competição, ao responsável da Federação da

área de Carambola pelos meios que tiver disponíveis (mail, mensagem, etc., avisando-o do mesmo) os resultados em causa de forma que o mesmo possa proceder à sua colocação com a maior brevidade possível.

Nas competições de equipas caso não sejam colocados os resultados pelo clube visitado no prazo máximo de 24h, será atribuída derrota à equipa respetiva pelo resultado de 4-0.

Defrontam-se entre si os atletas indicados para a mesma posição.

Se o salão dispuser apenas de duas mesas, os primeiros jogos serão disputados pelos atletas das posições 3 e 4, sendo que os primeiros jogos deverão ter início pelas 20h00.

Não é possível disputar encontros nesta competição em salões com menos de duas mesas de jogo.

Compete ao Clube visitado indicar qual o número das mesas em que vão jogar os atletas nas diversas posições.

A organização de cada encontro é da responsabilidade do clube que recebe, ao qual compete assegurar o local e o material de jogo, bem como a existência de árbitros e marcadores.

As partidas são disputadas no sistema de comprimento, às 30 carambolas, com limite de 50 entradas.

Sempre que uma partida atinja a última entrada, o atleta que joga em segundo lugar (bola amarela) terá direito na sua última entrada a jogar a bola de saída, e a série subsequente.

Em cada jornada, os jogos têm início à mesma hora, salvo imponderáveis devidamente justificados e que terão de ser avaliados caso a caso pela FPB.

3 - Alterações de Jogos

Será possível aos Clubes proceder à solicitação da antecipação ou ao adiamento de jogos, devendo para isso obter o acordo do Clube adversário e dar o devido conhecimento à FPB até 48 horas antes da hora e data prevista para a realização do jogo. As alterações apenas serão permitidas dentro da mesma volta do Campeonato, ou seja, não serão permitidas alterações de jogos da 2ª volta sem que a 1ª volta esteja concluída.

Não poderá haver adiamentos ou antecipações nas duas últimas jornadas da Fase Regional.

Poderá ainda a FPB, com o acordo dos dois Clubes, autorizar a permuta dos jogos da 1.ª e 2.ª voltas das duas equipas, devendo os mesmos efetuar o pedido nos mesmos moldes que o referido anteriormente.

Pode a FPB solicitar aos Clubes intervenientes, qualquer alteração deste que a mesma não viole nenhuma disposição do presente regulamento e obtenha a anuência de ambos os intervenientes.

4 - Realização da Prova

A Prova é composta por duas fases:

Fase Regional

Comportando séries regionais, em sistema de “Poule” a duas voltas.

Apuram-se para a Fase Final os dois primeiros classificados de cada Zona.

O método de apuramento das classificações da Fase Regional realizar-se-á nos seguintes moldes:

1 - Caso na época em causa não se dispute o Campeonato Nacional de Equipas da 3.^a Divisão de Carambola, na zona em causa.

- Se a competição for disputada apenas numa série:

Os dois primeiros classificados apuram-se para a Fase Final Nacional;

- Se a competição for disputada em duas séries:

Os três primeiros classificados de cada série disputarão, em sistema de “poule” a duas voltas de 6 equipas, o acesso à Fase Final Nacional, e a promoção à 1.^a Divisão.

Os dois primeiros classificados apuram-se para a Fase Final Nacional e serão promovidos à 1.^a Divisão;

- Se a competição for disputada em três séries

Os dois primeiros classificados de cada série disputarão, em sistema de “poule” a duas voltas de 6 equipas, o acesso à Fase Final Nacional (1.^o e 2.^o classificados desta fase) e serão promovidos à 1.^a Divisão.

Fase Final

A Fase final disputa-se em sistema de “Poule” a uma volta, a disputar preferencialmente em local neutro para todas as Equipas, com o seguinte emparelhamento de jornadas:

1.^a Jornada - 1.^o Zona Norte vs. 2.^o Zona Sul

1.^a Jornada - 2.^o Zona Norte vs. 1.^o Zona Sul

2.^a Jornada – 2.^o Zona Norte vs. 1.^o Zona Norte

2.^a Jornada – 2.^o Zona Sul vs. 1.^o Zona Sul

3.^a Jornada – 2.^o Zona Sul vs. 2.^o Zona Norte

3.^a Jornada – 1.^o Zona Sul vs. 1.^o Zona Norte

A classificação é estabelecida pela soma dos pontos conquistados em cada encontro, sendo atribuídos 3, 2, 1 e 0 pontos, respetivamente, por vitória, empate, derrota e falta de comparência.

São promovidas à 1.^a Divisão as 4 equipas presentes na Fase Final.

5 - Critérios de Desempate

Na competição em grupo/série:

- Melhor diferença entre partidas ganhas e perdidas;
- Melhor média geral em todas as partidas do grupo;
- Maior número de carambolas efetuadas por cada equipa em todos os jogos do grupo;
- Melhor média geral na partida entre as equipas empatadas;
- Maior número de carambolas efetuadas por cada equipa na partida entre as equipas empatadas;

Na disputa da meia-final e final:

- Melhor média geral das equipas
- Equipa com maior número de carambolas efetuadas
- Realização de uma série de penalidades pelos 4 atletas de cada equipa (por ordem, da mesa 4 para mesa 1)

Não será disputado nenhum jogo para atribuição do 3^a lugar por desinteresse competitivo.

No entanto e de forma a salvaguardar qualquer necessidade de escalonamento classificativo é definido que a equipa que termina a competição nessa posição (assegurando os direitos daí inerentes) será aquela que, dos perdedores das meias-finais tenha obtido:

- A melhor média geral nesse jogo
- Maior número de carambolas efetuadas

6. Limite de tempo

Em 2024/25 será obrigatório o uso de relógio para controle de tempo.

O controlo de tempo será efetuado em todas as fases da competição, conforme regras definidas no Regulamento específico.

7 - Atribuições

À equipa vencedora será atribuído o título de Campeão Nacional da 2.^a Divisão, o respetivo troféu e medalhas a todos os atletas campeões nacionais. À equipa Vice-Campeã será atribuída uma miniatura do Troféu.

Na cerimónia de entrega de prémios a participação das equipas e respetivos atletas é obrigatória, sendo que a sua ausência implica a não atribuição do respetivo troféu e/ou medalhas e ainda os apoios e subsídios correspondentes.